



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.310, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.504.687,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 1.504.687,34** (um milhão, quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.0703.2082	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS PÚBLICAS	
754	Recursos de Operações de Crédito	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006220 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.504.687,34
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	1.504.687,34

Valor total da suplementação **R\$ 1.504.687,34** (um milhão, quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL DO BANCO DO BRASIL S.A, PVL 02.000683/2024-61



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.252 de 10 de outubro de 2024 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 9 de janeiro de 2025.

Gerso José Roncaglio

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 9 de janeiro de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento